



Câmara Municipal de Guaçuí  
Estado do Espírito Santo

**PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS,  
TRANSPORTE E HABITAÇÃO**

**PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 010/2021** - “Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2022 e dá outras providências”.

Exmo. Sr. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Transporte e Habitação Câmara Municipal de Guaçuí, após análise técnica e especializada aos aspectos legais somos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº. 010/2021, oriundo do Poder Executivo, de acordo com o Parecer do Procurador Jurídico desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 02 de julho de 2021.

ALEX SANDRO MATAIM VIEIRA

- Presidente -

JOSÉ CARLOS PEREIRA LEAL

- Relator -

NELSON CESAR IBANEZ FERNANDES

- Membro -

